



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 960/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Pastor ROBERVAL DE ANDRADE LIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade olindense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, 06 de julho de 2010.

MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO

1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO

1º Secretário


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

2º Secretário